

ID: 5C5911FD6F0D4


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**


## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – CPL/PMI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)  
 CONTRATADA: MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL), (CNPJ) nº 25.204.667/0001-37  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de comunicação visual e estrutura luminosas, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 958.809,10 (novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e dez centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024

**FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradepirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: C3A7D555A5604


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – CPL/PMI  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SRP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de comunicação visual e estrutura luminosas, para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí  
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Trânsito; Secretaria Municipal de Agricultura.

**EMPRESA DETENTORA:** MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL), CNPJ nº 25.204.667/0001-37

ITEM	PRODUTOS E SERVIÇOS	DIMENSÕES	QTD	VAL UNIT	VAL. TOTAL
1	ADESIVOS VINIL PARA ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO	M2	50	R\$ 89,49	R\$ 4.474,50
2	ADESIVOS VINIL REFLETIVO EM GERAL	M2	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
3	APLICAÇÃO DE PELÍCULA INSULFILM EM GERAL	M2	50	R\$ 72,11	R\$ 3.605,50
4	CONFECÇÃO DE LONA COM ILHÓS	M2	100	R\$ 77,16	R\$ 7.716,00
5	CONFECÇÃO DE LONAS PARA COBERTURA DE ESTRUTURAS EM GERAL	M2	100	R\$ 64,17	R\$ 6.417,00
6	CONFECÇÃO DE FACHADAS EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	200	R\$ 299,16	R\$ 59.832,00
7	CONFECÇÃO DE FACHADA EM ACM COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	500	R\$ 399,17	R\$ 199.585,00
8	CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACM EM GERAL	M2	100	R\$ 239,00	R\$ 23.900,00
9	CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC EXPANDIDO EM GERAL	M2	50	R\$ 194,19	R\$ 9.709,50
10	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACM	M2	200	R\$ 459,18	R\$ 91.836,00
11	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM CHAPA GALVANIZADA	M2	100	R\$ 493,49	R\$ 49.349,00
12	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRILICOS	M2	100	R\$ 493,49	R\$ 49.349,00
13	CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE ACRILICO EM GERAL	M2	100	R\$ 497,49	R\$ 49.749,00
14	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM PVC EXPANDIDO	M2	50	R\$ 306,90	R\$ 15.345,00
15	CONFECÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS EM GERAL	M2	20	R\$ 1.799,17	R\$ 35.983,40
16	CONFECÇÃO DE LETREIROS RETRO-ILUMINADO EM GERAL	M2	100	R\$ 809,99	R\$ 80.999,00
17	CONFECÇÃO DE TOTEIROS EM GERAL	M2	100	R\$ 891,99	R\$ 89.199,00
18	CONFECÇÃO DE PLACAS EM CHAPAS GALVANIZADO PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIO (PLACAS DE SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIO PADRÃO DENIT)	M2	300	R\$ 404,99	R\$ 121.497,00
19	CONFECÇÃO DE PLACAS E LETREIROS EM INOX	M2	30	R\$ 569,99	R\$ 17.099,70
20	CONFECÇÃO DE PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADO EM GERAL	M2	100	R\$ 335,99	R\$ 33.599,00
R\$ 958.809,10					

Ipiranga do Piauí, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ

 Sr. Francisco Elvis Ramos Vieira - Prefeito Municipal  
 Órgão Gerenciador

 MARIA ELENILSA MOURA (ARTPICOS COMUNICACAO VISUAL)  
 CNPJ nº 25.204.667/0001-37  
 Sra. Maria Elenilsa Moura  
 Empresa Detentora

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradepirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: AE8ECC18B2004


**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**


PORTARIA Nº 066/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
 PARA CAPACITAÇÃO (LICENÇA PRÊMIO) A  
 SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ –  
 PI, no uso de suas atribuições legais conferidas e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 627/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ipiranga do Piauí/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VI- Da Licença para capacitação, nos termos do artigo 84, que dispõe que após cada quinquênio, de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

**CONSIDERANDO** a Lei 713/2010 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica de Ipiranga do Piauí/PI) na seção IX que trata da licença prêmio a assiduidade e que nos termos do art. 133. Após cada quinquênio interrompido de exercício, o servidor fará jus a (03) três meses de licença, a título de prêmio a assiduidade, sem prejuízo de remuneração do cargo efetivo.

**CONSIDERANDO** a discricionariedade do município no que tange a possibilidade de concessão da referida licença

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença para capacitação, com efeitos retroativos contados de 06 de maio de 2024, por **90 (noventa dias)**, a Sra. **MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA GONÇALVES**, servidora efetiva, professora da rede municipal de educação, inscrita no CPF nº 703.773.373-49, finalizando em 06 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 17 de maio de 2024.

 Francisco Elvis Ramos Vieira  
 FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
 Prefeito de Ipiranga do Piauí/PI

 CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradepirangapi2@gmail.com  
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: C75823709B994



PORTARIA Nº 38/2024

Pedro Laurentino – PI, 02 de maio de 2024

O Prefeito Municipal de Pedro Laurentino – PI, no uso das suas atribuições legais, em especial no parecer jurídico fundamentado na Constituição Federal, na lei federal 8112/90, na lei municipal e no entendimento do Supremo Tribunal Federal, que por meio de decisão unânime em sede do Recurso Extraordinário RE 1302501, com repercussão geral (Tema 1150), consolidou o entendimento de que servidores públicos aposentados pelo INSS (Regime Geral de Previdência Social – RGPS) não poderão ser mantidos em seus cargos.

## RESOLVE:

**1º - Exonerar**, a partir de 30/12/2024, em razão de aposentadoria, a servidora pública municipal Maria Dulce Pereira dos Santos, CPF nº 554.605.693-20.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

 LEONCIO LEITE DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL  
 SOUSA:47050918 POR LEONCIO LEITE DE  
 334 SOUSA:47050918334  
 Dddoc: 2024.05.17 11:12:04  
 -03'00"  
**LEONCIO LEITE DE SOUSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

 CNPJ nº 01.612.600/0001-73  
 Av. Jose Eugenio Rodrigues, s/n, Bairro Valdir Leite, Pedro Laurentino  
 - Piauí